



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 166 /2023

De iniciativa do vereador José dos Santos Reis, o projeto epigrafado “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Social Januário e Amigos”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 166 /2023

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Social Januário e Amigos”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Social Januário e Amigos, inscrita no CNPJ 48.966.040/0001-19, com sede na Avenida Lagoa da Pampulha, nº 1026, Bairro Recanto, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art.2º São objetivos da Associação Projeto Social Januário e Amigos, dentre outros:

I - promover o desenvolvimento da comunidade:

II - promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relacionados com a defesa do ser humano e da sociedade como um todo;

III - estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;

IV - promover projetos e ações sociais que visem ao bem comum e ao aprimoramento do ser humano, do ponto de vista social, cultural e técnico-profissional:

V - estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades que visem interesses comuns.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de junho de 2023.



CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio Rosa

PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro

VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos

RELATOR